



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

:

1 Ata nº 319ª da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da  
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos 26 dias do mês de Novembro  
3 do ano de 2015, em sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida  
4 Amazonas, 558 - 7º andar - Centro - Belo Horizonte com início às 09h. O Secretário  
5 Geral do Conselho procedeu à **chamada dos conselheiros** para verificação do  
6 *quorum*. Representantes tutelares da **sociedade civil**: Hudson Roberto Lino-titular  
7 (Associação Beneficente Ágape), Maria Margareth Pereira-suplente (Providência  
8 Nossa Senhora da Conceição), Ananias Neves Ferreira-titular (Centro de Voluntariado  
9 ao Menor CEVAM), José Ismar da Costa-titular (Sindicato das Instituições  
10 Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG),  
11 Claudinei Santos Lima (Suplente - Axé Criança), Eny Lauriano Silva Araújo (Suplente  
12 - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), João Alves Crisóstomo (Suplente -  
13 Associação Pingo de Luz), Silvia Cristina Santos Batista (Titular - Associação 4 de  
14 Agosto – Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania de Crianças e  
15 Itinerantes), Petrucia de Melo Andrade (Titular - Convenção Batista Mineira), Carlos  
16 Beto da Silva ( Suplente - ADEFOM), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria  
17 São João Bosco – ISJB, Maria de Fátima Mayrinck Brito (Titular - Associação do  
18 Amor), Ivan Ferreira da Silva ( Titular - Kinder Not Hilfe-KNH Brasil ). Em seguida, foi  
19 realizada a chamada dos conselheiros representantes **governamentais**, sendo  
20 registradas as seguintes **presenças**: Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Vânia  
21 Lúcia de Almeida (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Giselle da Silva Cyrillo  
22 (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Ricardo Augusto Zadra (Titular -  
23 Secretaria de Estado da Fazenda), Capitão Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux  
24 (Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais), Deputado Fábio Cheren ( Titular:  
25 Assembleia Legislativa de Minas Gerais), Celia Carvalho Nahas( Coordenadora de  
26 Políticas Pró-Criança e Adolescente- SEDPAC). Conselheiros **ausentes sociedade**  
27 **civil**: Cleide Maria da Cruz (Suplente - AMR – Associação Mineira de Reabilitação),  
28 Rita Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação Instituto Solidário Comunitário  
29 Assistencial), Rodrigo Martins Antônio (Suplente - Fundação CDL), Érika Wendy  
30 Nunes (Suplente - Fundação Benjamim Guimarães / Hospital da Baleia). Conselheiros  
31 **ausentes governamentais**: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular -  
32 Subsecretaria de Direitos Humanos – SEDPAC), Mirella Vasconcelos Ferreira  
33 Barbosa (Suplente – Subsecretaria de Direitos Humanos, Participação Social e  
34 Cidadania - SEDPAC), Iara Félix Viana (Suplente – Secretaria de Estado de  
35 Educação), Adriana Alves Almeida (Titular – Secretaria de Estado de Saúde), Rejane  
36 Aparecida Alves (Suplente – Secretaria de Saúde), Lígia Maria Alves pereira (Titular –  
37 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão), Elisa Borges Moreira (Suplente -  
38 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão), Maria Auxiliadora Salles Gonçalves  
39 (Suplente: Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais), Elisabeth Terezinha de

40 Oliveira Dinardo Abreu (Titular - Polícia Civil/MG), Andréa Aparecida Alves Cunha  
41 Soares ( Suplente: DEPCA – Polícia Civil de Minas Gerais), Major Dênio Sebastião  
42 Martins de Carvalho (Titular – Polícia Militar de Minas Gerais), Deputado Paulo Lamac  
43 (Suplente: Assembleia Legislativa de Minas Gerais). **Convidados:** Registra-se a  
44 presença de, Marta Maria Ângelo Louredo Paiva (CAODCA); Maria do Carmo ramos  
45 (Técnica CEDCA), Rafaela Fernandes(CEVAM), João batista MoreiraPinto( Instituto  
46 DH), Elenir (Instituto DH) e Antonioni( Instituto DH) que receberam as boas vindas de  
47 todos os Conselheiros Presentes. Constatado o *quorum* na forma regimental, o  
48 Presidente, Dr. Ananias Neves Ferreira, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária  
49 e passando à apreciação e votação da pauta constituída de relatos e  
50 encaminhamentos propostos acrescentando os itens: Inscrição dos Centros  
51 Socioeducativos e apresentação do Edital de publicação da 9ª Conferência Estadual  
52 dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Maria Margareth solicita  
53 inclusão **da matéria** sobre o **processo eleitoral dos conselheiros da sociedade**  
54 **civil** para o triênio 2016/2019 a qual **foi esclarecida** pelo presidente da comissão –  
55 Ananias Neves Ferreira – de que este se encontra em tramitação e análise das  
56 propostas apresentadas para posterior publicação em Diário Oficial do Estado. A  
57 pauta foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros.  
58 **Matéria:** Processo de inscrição dos programas de semiliberdade e de privação de  
59 liberdade das unidades do Estado – **Proposta de prorrogação do prazo** através de  
60 resolução de teor: “*O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de*  
61 *Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e regimentais, Resolve: Art. 1º-*  
62 *prazo previsto no art. 4 da Resolução 82/ 2015, fica prorrogado até o dia 19 de*  
63 *fevereiro do ano de 2016. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua*  
64 *publicação. Revoga as disposições contrárias. Plenária extraordinária de 26 de*  
65 *novembro de 2015.” Sendo colocada em votação e aprovada por unanimidade. **O***  
66 **primeiro ponto de pauta:** antes do início das discussões sobre a matéria, o  
67 Presidente apresentou o seguinte texto: “Art. 4º da Lei 12.594 de 18 de janeiro de  
68 2012 - § 1º Ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
69 competem as funções deliberativas e de controle do Sistema Estadual de  
70 Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº  
71 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como  
72 outras definidas na legislação estadual ou distrital. § 2º O Plano de que trata o inciso  
73 II do caput deste artigo será submetido à deliberação do Conselho Estadual dos  
74 Direitos da Criança e do Adolescente.” – passando a palavra ao conselheiro Ivan  
75 Ferreira - **Comissão Especial** para inspecionar, avaliar e emitir parecer sobre as  
76 inscrições dos Centros Socioeducativos. para o relato sobre as Inscrições dos  
77 Centros Socioeducativos. O coordenador apresenta relatório dos seis primeiros meses  
78 de trabalho de visita aos Centros Socioeducativos. O Presidente lembrou a todos  
79 presentes outros artigos também da Lei 12.594: “Art.9º - Os Estados e o Distrito  
80 Federal inscreverão seus programas de atendimento e alterações no Conselho  
81 Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o caso. e  
82 Art.8º em seu Parágrafo único. “Os Poderes Legislativos federal, estaduais, distrital e  
83 municipais, por meio de suas comissões temáticas pertinentes, acompanharão a  
84 execução dos Planos de Atendimento Socioeducativo dos respectivos entes  
85 federados.” . Dado as condiderações iniciais, passou-se ao debate geral da matéria.

86 Com a palavra a conselheira **Célia Nahas** que indagou sobre o roteiro adotado,  
87 metodologia usada para as visitas aos Centros a qual foi respondida que veio de  
88 matriz de avaliação gerada e aprovada por plenária em momento anterior. Essa  
89 matriz está referenciada no SINASE e Resolução CEDCA/MG nº46/2012. O  
90 conselheiro **Raymundo Mesquita** componente da **Comissão Especial** fala que além  
91 das orientações da matriz é importante levar em consideração as condições psíquicas  
92 do momento da visita, do relacionamento de convivência entre educando educador  
93 naquelas horas de visitação. Que as boas instituições apresentam durante a visita,  
94 uma tranquilidade enquanto outras intranquilidade e irresponsabilidade, por vezes não  
95 só de quem está ali dentro mas sendo resultado de uma intranquilidade e  
96 irresponsabilidade externa maior deste acompanhamento dentro dos Centros.  
97 Completando, o conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** informou que essas condições  
98 foram representadas no momento das conversas com os adolescentes e agentes.  
99 Que a comissão teve um trabalho difícil em analisar os parâmetros estabelecidos com  
100 os pontos de melhorias em períodos anteriores. Que com relatos de ter havido  
101 melhorias, essas não contemplava o disposto na matriz. A conselheira **Maria**  
102 **Margareth Pereira**, também componente da **Comissão Especial** destacou a questão  
103 escolar dentro dos Centros já que essa está a cargo da Secretaria de Educação.  
104 Indaga: “Qual a relação entre essas Secretarias?”. O conselheiro **Raymundo**  
105 **Mesquita** lembra que no Conselho da Criança todas as Secretarias têm assento para  
106 envolver com as realidades apresentadas, neste caso a socieducativa. E que por  
107 vezes se silencia e ausenta diante da questão. Dada a palavra ao conselheiro **Dep.**  
108 **Fábio Cherem** que fez uma pequena memorização do relatório apresentado: dos  
109 trinta Centros a serem visitados vinte se efetivaram. Das vinte instituições visitadas,  
110 treze tem seu relatório concluído onde apenas três apontam funcionamento razoável  
111 atendendo as expectativas. Indaga: “Os outras dez Centros reprovados tiveram níveis  
112 de reprovação unificados? Existiram dois parâmetros para avaliação?”. O  
113 coordenador da **Comissão Especial**, Ivan Ferreira esclareceu que não foi levado em  
114 consideração o parâmetro médio, foi verificada as condições para o funcionamento,  
115 se tem ou não daquele Centro. Entendendo que deveria ser pautado pela prioridade  
116 absoluta e qualidade de atendimento aos adolescentes na condição peculiar de  
117 desenvolvimento, sendo essas garantias: local com salubridade que ofereça  
118 condições para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico. A comissão chegou  
119 num consenso de que até existe boas propostas pedagógicas, mas sem condições de  
120 infraestrutura para ser aplicada. Citou exemplo de uma Casa de Semiliberdade onde  
121 a proposta era para atendimento de 16 adolescente e mal tinha condições de atender  
122 10. O conselheiro Dep. Fábio Cherem indagou da gestão de manutenção dessas  
123 casas e foi esclarecido de que seriam ONGs e que as unidades de internação são de  
124 responsabilidade do Estado. O conselheiro solicitou também cópia do relatório  
125 lembrando que a situação atual do país se apresenta de forma a funcionar através do  
126 constrangimento. Que a ideia é que de posse desse relatório possa na Assembleia  
127 Legislativa atuar através de audiências públicas, visitas aos Centros com a TV  
128 Assembleia para chamar a atenção da sociedade e gestores. **Raymundo Mesquita**  
129 acrescentou que essa ideia norteia a Comissão Especial para dar continuidade a este  
130 acompanhamento e que gestores, municípios e sociedade assumam a  
131 responsabilidade. O **Dep. Fábio Cherem** informou que na Assembleia Legislativa,

132 junto a Presidência desse Conselho, vem “constrangendo” as Empresas do Estado  
133 com o Decreto 40.404 que diz da aplicação de 1% ao FIA e que não vem sendo  
134 cumprido. Que criou uma rubrica especial para que o Estado invista especialmente no  
135 FIA e rubrica para a estruturação mínima do Conselho para atender as distâncias do  
136 Estado de Minas Gerais com rapidez. Convidou a todos para participar de audiência  
137 pública no próximo dia 03 de Dezembro na Assembleia Legislativa para discussão  
138 das Medidas Socioeducativas e convencer a Promotoria e o Judiciário que é melhor se  
139 adotar Medidas socioeducativas do que a internação em definitivo. Logo após a  
140 palavra foi dada a conselheira Giselle Cyrilo que partiu da responsabilidade de gestão  
141 das unidades privativas e restritivas de liberdade – com exceção do Centro de Araxá  
142 que tem sua gestão feita pelo município. as unidades de internação, unidades com  
143 sistema de cogestão, entidades sem fins lucrativos – todas são de responsabilidade  
144 do Estado, porque a orientação metodológica que essas entidades tem que  
145 implementar são oriundas do Estado, e os recursos para essas entidades executarem  
146 a política do atendimento também são provenientes do Estado. Que são passados por  
147 meio de instrumento de conveniamento. Quanto a questão da transversabilidade das  
148 políticas de atendimento socioeducativo e a política de educação, esclareceu que nos  
149 centros de internação as escolas formais estão dentro das unidades e são  
150 executadas pela Secretaria de Educação, por meio de parceria. E que nestes últimos  
151 anos, principalmente em 2015, foram identificadas várias necessidades de incremento  
152 dessa política, considerando a particularidade dos adolescentes que cumprem  
153 medidas socioeducativas que chegam nessas unidades com defasagem idade/série  
154 muito grande. Que por esse motivo a necessidade da metodologia de educação  
155 precisar ser adotada de maneira diferente das escolas da comunidade. Nos centros  
156 chegam adolescentes com média de idade 15,16 e 17 que tem grande fragilidade  
157 ainda no processo de alfabetização. A SEDS e a SEE vem trabalhando para  
158 implantação da Escola Integrada dentro desses Centros. Alguns até já existem.  
159 Solicitou que em um momento oportuno a Secretaria de Defesa Social e a Secretaria  
160 de Educação possam apresentar ao CEDCA/MG essa metodologia, como o trabalho  
161 vem se desenvolvendo inclusive para o Conselho tenha ingerência neste no  
162 desenvolvimento desse trabalho. Outra questão abordada pela conselheira foi a  
163 situação detectada pela Comissão Especial nas unidades. Narrou o seguinte: ” Me  
164 causa constrangimento como gestora, mas eu me apresento para esse  
165 constrangimento com muita boa vontade e vou dizer até com uma certa alegria,  
166 embora não seja masoquista, porque sinto um conforto na fala do conselheiro Dep.  
167 Fábio, no sentido de que nós possamos envolver os outros atores da malha social no  
168 processo de responsabilização do adolescente. Acho que seria indecente por parte  
169 do Governo ter qualquer outra postura que não fosse de assumir as fragilidades que  
170 existem n o sistema. Não devemos assumir postura defensiva, não estamos aqui para  
171 defender uma instituição ou um governo, estamos aqui para defender uma política  
172 com qualidade de atendimento ao adolescente. Assumí-las atacá-las. A conselheira  
173 se emocionou ao colocar que:” – “Como gestora me tornei adulta dentro de um centro  
174 socioeducativo. Sou servidora efetiva da SEDs, sou mulher, sou negra, sou oriunda  
175 de uma família que reverteu uma condição de vulnerabilidade social. E o que vejo ao  
176 longo desses quase dez anos é a postura dos atores de se eximir do problema”.  
177 Costuma se dizer que “todo mundo quer o seu lixo descartado, todo mundo quer seus

178 mortos enterrados, todo mundo quer que as pessoas que se envolvem com a  
179 criminalidade presas, mas ninguém quer ser vizinho de cemitério, vizinho de um  
180 centro socioeducativo e nem vizinho de um descarte de lixo.” – Existem problemas  
181 estruturais e são em muitos lugares prementes que precisam ser atacados.  
182 “Precisamos de uma postura de prioridade em termos orçamentários”. A conselheira  
183 fala da “necessidade de um trabalho mais sofisticado e continuado de capacitação e  
184 aporte aos servidores que trabalham na ponta, com os adolescentes. Existe também  
185 a necessidade de sensibilização da sociedade – questão presente na fala do Dep.  
186 Fábio- para reverter a política higienista. As unidades estão superlotadas. Se  
187 fossemos fazer um retrato panorâmico do sistema, vamos ver um retrato homogêneo:  
188 os meninos tem o mesmo rosto. São garotos negros, são pobres que romperam laços  
189 comunitários há muito tempo com a escola, com a família, com a religião. São  
190 desassistidos, desalcançados por qualquer política estatal. E é triste ter sobre os  
191 nossos ombros a responsabilidade de sermos a primeira política pública que alcança  
192 a vida desse adolescente. E é triste porque, embora a política socioeducativa tenha o  
193 condão pedagógico, ela também tem o condão punitivo. É claro que muitas questões  
194 precisam ser sopesadas e chamando vulgarmente de índices de recuperação, graças  
195 a Deus ainda são mais positivos do que o sistema prisional. Sabemos que temos  
196 mais casos hesitosos de egresso do sistema socioeducativo que de egresso do  
197 sistema prisional. Não é crítica de um sistema ou outro, é a diferença do trabalho feito  
198 embora se apresente fragilidades, ainda conseguimos dar uma tônica minimamente  
199 voltada à responsabilização. E também em um momento oportuno solicitamos  
200 apresentar esses dados”. Disse também dos Conselheiros do CEDCA/MG embuídos  
201 no propósito de não só deferir ou indeferir inscrições, mas apontar ao Estado o que  
202 precisa ser corrigido, o que precisa ser sofisticado na política de atendimento. Toda a  
203 política de atendimento do sistema precisa ser constrangida, passando pelos órgãos  
204 de justiça que pleiteiam a medida de internação para um adolescente que deveria  
205 receber medida protetiva. Cita o exemplo de garotas que estão cumprindo medidas  
206 socioeducativas que tem trajetória de prostituição. Cita também o caso de uma garota  
207 do interior que veio cumprir medida de semiliberdade em Belo Horizonte. Ou seja, a  
208 garota foi retirada de sua cidade, de sua família. Lendo a representação que o  
209 Ministério Público ofereceu – a garota de 15 anos furtou onze barras de chocolate de  
210 um bar. Conforme o Ministério Público colocou, ela foi abordada na rua por um  
211 homem, adulto, que a contratou para fazer um programa. Esse homem que foi  
212 chamado na representação de “vítima” a levou para um estabelecimento anexo a seu  
213 bar, realizou o programa e depois se recusou a pagar. A garota sacou de uma faca  
214 que usa para se defender na rua. O dono do bar correu e ela levou do bar o que  
215 pode: onze barras de chocolate. Esse senhor que estava explorando a garota foi  
216 denominado na representação do Ministério Público “vítima”. Ela foi denunciada,  
217 sentenciada, aplicou-se uma medida socioeducativa. Não sabemos se alguém  
218 procurou por sua família, se tem uma família. Se alguém procurou saber dos abusos  
219 que ela passou durante sua trajetória de prostituição. Isso nos leva a entender que  
220 se não atacarmos o problema em sua gênese, que é relegar às minorias sempre um  
221 lugar de minoria e relegar esses garotos ao lugar do incômodo. “Essa garota furtou  
222 onze barras de chocolate, então tira essa garota de circulação. Ela é uma prostituta  
223 de rua” Esse é o ânimo que tem motivado a política de atendimento socioeducativo. É

224 contundente, mas é a verdade. Sabemos também que vários municípios tem  
225 estrutura, orçamento e demanda. Esses municípios se recusam a conversar a  
226 respeito da política de, meio aberto porque não quer que o adolescente passe pelo  
227 processo de responsabilização no seio da comunidade. Ele quer o adolescente preso,  
228 assim como a sociedade quer o negro e o pobre preso. Os outros pontos são  
229 pragmáticos que com trabalho e compromisso conseguiremos resolver. E se não  
230 perdermos o medo e tivermos coragem de colocar os dedos nas feridas e atacar essa  
231 política higienista, vamos ter eventualmente uma unidade linda, completamente  
232 adequada do ponto de vista estrutural, jogando o princípio da Prioridade Absoluta da  
233 Criança e do Adolescente no lixo. Com a palavra a conselheira **Sílvia Cristina**  
234 **Batista** que informou ter sido contemplada na fala da conselheira **Giselle Cyrillo** e  
235 solicita ao conselheiro Dep. Fábio Cherem, especial atenção ao Centro de Internação  
236 de Ipatinga – que não terá seu pedido de inscrição deferido. Disse da doação da  
237 empresa Cenibra de terreno no município de Santana do Paraíso para a construção de  
238 um Centro de Internação, que atenderia toda a região do vale do aço. Que como  
239 exposto, o prefeito da cidade não aceitou a construção. O conselheiro **Dep. Fábio**  
240 precisou se ausentar e despediu do plenário se comprometendo e informando da  
241 disponibilidade de seu gabinete. O conselheiro **Carlos Roberto Beto da Silva**  
242 parabenizou a **Comissão Especial** e enfatizou a precaridade do sistema judiciário –  
243 falta de Varas especializadas. A conselheira **Vânia Lúcia de Almeida** - SEE - também  
244 se sentiu contemplada na fala da conselheira da SEDS que foi muito pertinente em  
245 suas colocações pontuando o momento para a apresentação das propostas de  
246 políticas de atendimento ao sistema socioeducativo da Secretaria de Educação que é  
247 marcada pela diferença e singularidade da visão do Sistema Socioeducativo. É sabido  
248 que a Secretaria de Educação é responsável pelo acompanhamento e gerenciamento  
249 da questão educacional dentro dos centros socioeducativo do ponto de vista  
250 pedagógico. Antes era oferecido um currículo continuísta e o professor aplicava o  
251 proposto. Hoje existe na Secretaria de Educação estrutura específica para atender o  
252 sistema socioeducativo. Dentro da Secretaria existe agora a Superintendência do  
253 Sistema Socioeducativo. Essa Superintendência irá caminhar junto à SEDESE que é  
254 responsável pela administração do sistema educacional. Então a política da  
255 Educação também será a política para as escolas dos centros. E como a política  
256 central da educação é a Escola Integral – preparar o sujeito para a vida e para a  
257 sociedade – assim será também dentro das escolas dos centros. A conselheira dispôs  
258 em momento oportuno, trazer ao plenário a superintendente para esclarecer os  
259 detalhes de como esse trabalho será feito. Neste momento **o presidente Ananias**  
260 **Neves Ferreira** observou que a legislação trouxe um período de transição desses  
261 centros que não foram cumpridas. Onde existissem na época, unidades com gestão  
262 do município, gestão com o judiciário e com particulares, dentro de um ano todos  
263 seriam transferidos para o Estado. A Lei falava que não ocorrendo à transição, os  
264 centros seriam interditados. E que a **Comissão Especial** observe isso no momento  
265 das visitas. E foi passada a palavra para o coordenador da comissão para conclusão  
266 dos trabalhos da comissão neste primeiro momento. A Comissão Especial analisou  
267 com delicadeza as condições gerais do sistema que envolve questões de antes da  
268 chegada do adolescente ao centro. Questões de encaminhamentos persistentes de  
269 outros órgãos (adequados ou não). Que o que mais pesou foi um retrato comum de

270 superlotação que inviabiliza qualquer proposta de trabalho. A comissão fez uma  
271 análise daquele momento somado à análise de documentos, discussões e o proposto  
272 pela matriz de avaliação. Sabendo que essa análise ultrapassa essas ferramentas. E  
273 mesmo levando em consideração essas questões, a comissão ainda teve limitações  
274 para dar as certificações. No que se refere ao indicativo a comissão irá fazer uma  
275 revisão e reestruturação pedagógica nos relatórios. Que a visita a Sete Lagoas está  
276 em processo de finalização. Para o próximo mês estão agendadas as cidades de  
277 Uberlândia e Uberaba. Em negociação também para dezembro os centros de Juiz de  
278 Fora e Muriaé. Perspectiva para janeiro e fevereiro as cidades de Patrocínio, Patos de  
279 Minas e Divinópolis e ainda discussão sobre as pendências de Ipatinga, Unaí e Araxá.  
280 A conselheira **Maria Margareth Pereira** observou que os centros recebem quase que  
281 diariamente a visita de representantes do Ministério Público e Juizado – que esses  
282 sabem da situação dos centros; que as vagas são controladas pelos juizes; que  
283 existe ausência do Conselho Tutelar nestes centros, que essas questões fossem  
284 levadas à Audiência Pública. A conselheira que faz parte da Comissão Especial  
285 elogiou a alimentação de alguns centros visitados que tem seu serviço terceirizado.  
286 Neste momento o presidente observou se realmente todos estudaram a Lei 12.594  
287 que apresenta em seu CAPÍTULO III-DOS DIREITOS INDIVIDUAIS , Art. 49. § 2º A  
288 oferta irregular de programas de atendimento socioeducativo em meio aberto não  
289 poderá ser invocada como motivo para aplicação ou manutenção de medida de  
290 privação da liberdade. O Conselho, até que se detalhe essas questões, qual é a  
291 decisão? Pensar e propor. Os conselheiros **Hudson Roberto Lino, José Ismar da**  
292 **Costa e Ananias Neves Ferreira**, elogiaram o trabalho da Comissão Especial. Após  
293 o debate o presidente fez o seguinte **encaminhamento**: Que os pareceres sejam  
294 conclusivos para próxima plenária; publicação da Resolução que prorroga o prazo de  
295 conclusão dos pareceres. Após o intervalo, a Sessão foi retomada com o **segundo**  
296 **ponto de pauta**: Plano Decenal dos Direitos Humanos e da Criança e Adolescente –  
297 o conselheiro Claudinei Santos apresentou a síntese do relatório conjunto da  
298 Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e Municipais, Grupo de estudos da  
299 Escola de Conselhos e Instituto DH. **Encaminhamentos da Comissão**: Revisão da  
300 Divisão Regional, Indicar ao CEDCA/MG a articulação de audiências públicas ou  
301 seminários sobre o Plano; retonada da minuta de criação do Comitê Interinstitucional  
302 via Resolução do Conselho. Após esgorado o assunto momentaneamente, o plenário  
303 fez uma um intervalo na continuação da pauta para apresentação de **matéria sobre a**  
304 **Lei 13.019** que entrará em vigor no dia 23/01/2016, apresentada por **Íria Melo**,  
305 servidora da **Superintendência Central de Convênios e Parcerias – Secretaria de**  
306 **Estado de Governo** que fez relato sobre a matéria, se disponibilizando para  
307 esclarecimentos sobre a transição da legislação sobre financiamento de projetos com  
308 recursos do FIA. O presidente fez ponderações e esclarecimentos sobre a Lei a entrar  
309 em vigor e proposto um encontro com os órgãos envolvidos para mais entendimento.  
310 Passou se então para o **terceiro ponto de pauta**: Plano de Ação 2016 – que será  
311 discutido em plenária posterior. **O quarto ponto de pauta**: Projetos de Reforma do  
312 Conselho - as discussões foram debatidas intensamente. **A proposta** é que cada  
313 conselheiro apresente contribuições na construção de ideias originais e com  
314 substâncias para a reforma na legislação do Conselho. O presidente sugeriu  
315 prioridade de fortalecimento do Conselho Estadual, inclusive com quadro próprio.

316 Com independência para ter mobilidade e definir questões. O conselheiro **Ricardo**  
317 **Zadra** falou da questão da suplência – nas reuniões de comissões, essa  
318 representatividade não existe já nas reuniões plenárias isso não se aplica. A  
319 conselheira **Maria Margareth Pereira** falou da grande preocupação que a aflige. O  
320 esvaziamento de efetivo. Citou que por duas vezes adentrou ao Conselho sem a  
321 presença de nenhum funcionário. Maria Margareth Pereira questiona também o  
322 horário de trabalho do servidor, que no período da tarde não encontra ninguém no  
323 Conselho para dar suporte. Que com o período de processo de escolha da sociedade  
324 civil, o Conselho não possui ninguém para o atendimento telefônico, o que foi  
325 verificado com depoimento de candidatos que procuraram a Providência Nossa  
326 Senhora da Conceição para esclarecimentos sobre o processo já que no CEDCA/MG  
327 ninguém sabe esclarecer sobre o assunto. O presidente lembrou que neste ponto se  
328 afirma a necessidade da autarquia dos Conselhos. A conselheira **Célia Nahas**  
329 lembrou das contribuições apresentadas pelo Ministério Público e Frente de Defesa.  
330 O presidente esclareceu que as contribuições eram cópias de Resolução e os  
331 conselheiros não haviam apresentado nenhuma proposta. Teme pela perpetuidade de  
332 ideias que já não funcionam mais. A conselheira sugeriu a criação de um grupo de  
333 estudo para essa reestruturação do Conselho. A conselheira **Petrúcia de Melo**  
334 **Andrade** disse que o Conselho precisa se levantar e combater em favor da criança e  
335 do adolescente” Imaginar que um governo que sempre trabalhou com promoção de  
336 direitos, nos surpreender com sua nova estrutura de governo onde não contemplaria  
337 a Infância. O Conselho junto com os atores envolvidos com a criança e adolescente  
338 se mobilizaram na Assembleia. Então o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e  
339 do Adolescente sem seu consentimento, passou a fazer parte de uma recém criada  
340 Secretaria sem nenhum recurso. O descaso com a Infância é evidente inclusive com  
341 o CONANDA. Falando particularmente, “estou desacreditada desse Governo que  
342 tanto bandeirei. Que lugar queremos para a Infância?”. Se emociona ao lembrar da  
343 visita a um dos Centros de Internação: “- Saí com meu coração partido! O que  
344 estamos fazendo pela Infância do nosso país!” – Raymundo Mesquita lembrou de que  
345 em um momento o CONANDA teve como presidente a Deputada Maria do Rosário há  
346 muito conhecida, que quando tocou realmente na causa da Infância foi isolada em  
347 Brasília. E o Conselho Estadual também será pelo nosso governo. “Mas que por hoje  
348 valeu à pena pelas propostas de realmente reestruturação deste Conselho.” Após  
349 este momento a discussão foi momentaneamente interrompida para que o  
350 conselheiro **Ricardo Zadra** fizesse a leitura, de uma Moção de Solidariedade à  
351 servidora **Luciana Márcia Fortunato**. Primeiro com a leitura de uma publicação feita  
352 no dia 16/10/2015 assinado por Rafaela Mansur.” Para quem escuta a história da  
353 auxiliar administrativa Luciana Márcia Fortunato, 44, pode parecer difícil entender  
354 como ela conseguiu superar todos os problemas e viver com o sorriso estampado no  
355 rosto hoje. Ela passou mais de 10 anos na Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem)  
356 e frequentou dois colégios internos antes de se desligar da institucionalização, que a  
357 acolheu quando a família não teve condições de fazer o mesmo, mas nunca reclamou  
358 da situação. “A institucionalização foi muito importante, era o que tinha para mim e  
359 ainda bem que teve, eu fui salva”, contou. A história de Luciana e de outras 22  
360 pessoas que viveram alguma parte da vida em uma instituição de acolhimento foram  
361 contadas em um livro lançado nesta sexta-feira pelo Tribunal de Justiça de Minas



362 Gerais (TJMG). A mãe de Luciana morreu quando ela tinha dois anos e deixou a  
363 menina com a madrinha, que cuidou dela o máximo que pôde. Com oito filhos e  
364 dificuldade para criar todos, ela levou a afilhada, então com 7 anos, para a Febem. De  
365 lá, a menina passou por dois colégios internos, em Campanha, no Sul de Minas, e  
366 Uberaba, no Triângulo Mineiro, até que, ao passar o fim de semana na casa de uma  
367 madrinha na capital, com 13 anos, descobriu um tumor na coluna que a deixou  
368 deficiente. Ela, então, voltou para a Febem, de onde saiu apenas aos 23. "O que eu  
369 lembro era a privação de algumas coisas. Você não é tratado como um indivíduo  
370 específico, você é um indivíduo no meio de outros. Em uma família de três filhos, os  
371 pais conseguem identificar as características de um e de outro, mas lá eram um ou  
372 dois funcionários para 60 meninos. Certas individualidades que todo mundo precisa  
373 ter a gente não tinha", lembrou. Dentro da instituição, ela começou a trabalhar, fez  
374 concurso interno e há 25 anos é funcionária do Estado. Além disso, lá dentro ela  
375 começou a jogar basquete e chegou a participar das Paraolimpíadas de Atlanta, em  
376 1996. "Minha vida foi essa, não tenho pai nem mãe, fui criada pelas instituições. Eu  
377 escolhi viver a vida como todo mundo e está tudo bem comigo", disse. O destino feliz  
378 de Luciana nem sempre é repetido por crianças e adolescentes que, sem a  
379 oportunidade de permanecer com a família, passam por instituições de acolhimento.  
380 Entre as 23 histórias contadas no livro, três foram escritas de dentro do sistema  
381 prisional" O conselheiro prosseguiu lendo a **Mocção** especificamente dita. " Luciana,  
382 nós do CEDCA/MG somos solidários à sua pessoa, sua história e hoje a você como  
383 profissional, servidora exemplar, luz que brilha sem grande esforço, demonstrado por  
384 gestos concretos de solidariedade à causa da infância – da vida – e da solidariedade  
385 a qual nos curvamos frente à sua simplicidade em servir generosamente a todos,  
386 sintam-se abraçada e acolhida por todos desse Conselho Estadual dos Direitos da  
387 Criança e do Adolescente de Minas Gerais que enxergam em você hoje mulher mas  
388 também a criança que fora. Não aceitamos qualquer ato de desrespeito e  
389 autoritarismo contra uma profissional dedicada que não mede esforços na causa da  
390 infância e adolescência, inclusive abdicando de seu período de férias para contribuir  
391 com o Conselho, diante da atual precariedade de nossa estrutura. Esperamos que tal  
392 fato faça de você uma profissional ainda mais forte e dedicada, pois os maus  
393 exemplos não podem enfraquecer os bons profissionais. Mantenha sempre seu  
394 sorriso, que nos alegra quando em sua presença. Relatores Claudinei dos Santos  
395 Lima, Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux e Vânia Lúcia Almeida. O relato  
396 emocionou a todos. Prosseguindo a plenária a conselheira **Vânia Lúcia Almeida**  
397 provocou o colegiado: "Ocupamos o lugar de zelar e dar visibilidade e trazer para a  
398 realidade os direitos garantidos, temos que ser pessoas capacitadas para fazer isso.  
399 Como fazemos isso com o outro, que é a criança e o adolescente, se nós enquanto  
400 Conselho, grupo reunido, não conseguimos garantir nossos próprios direitos? Como  
401 nós vamos nos mobilizar para o outro se a mobilização para o próprio Conselho não é  
402 efetiva? Queremos nos responsabilizar pelo outro e não conseguimos nos  
403 responsabilizar por nós mesmos? Não conseguimos sair do lugar. Enquanto não nos  
404 organizarmos e nos tornarmos um Conselho que sonhamos e que é necessário, nós  
405 fracassaremos em defender a criança e o adolescente. O conselheiro **Carlos**  
406 **Roberto Beto Silva** falou que ainda acredita neste governo. Se diz satisfeito por  
407 primeira vez um representante do governo está disposto a participar da reforma do

408 Conselho. O **encaminhamento** – apesar do esvaziamento da sessão - para a  
409 formação do Grupo de Estudo da reestruturação do Conselho com um primeiro  
410 contato através de e-mail para organização de ideias. **O quinto ponto de pauta:**  
411 Informes – 25 anos do ECA e Dia do Fundo Amigo : A comissão se reuniu para dar  
412 andamento aos trabalhos, porém tudo o que foi proposto se deparou no quesito  
413 financiamento – levando a não possibilidade de realização. E que de concreto: a  
414 Realização de uma Revista Eletrônica e coletiva do CEDCA/MG; criada logomarca  
415 para a Comemoração dos 25 anos do ECA, mas não apresentado para aprovação em  
416 plenário. O presidente propôs data para as plenárias do mês de dezembro sendo  
417 aprovados os dias 17 e 18 de dezembro. O Presidente, verificando que nada havia a  
418 tratar nem a deliberar, declarou encerrada a sessão plenária ordinária, da qual, foi  
419 lavrada a presente ata que será assinada por todos os conselheiros na forma e  
420 termos regimentais.